



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

**Resolução N° 09/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal n° 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei n° 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2025, as 08h30min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1°** Aprova a comprovação do Orçamento do Tesouro Municipal alocados na Unidade Orçamentária do FMAS, exercício 2025, destinado a PAIF e BE;

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 28 de março de 2025.

Matheus Peixoto Augusto  
Presidente do CMAS